

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.: 108/2026- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Ion Nº 02/2016, de 04 de abril de 2016, Art. 01 Decreto nº 12240/2016, publicado em 09 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da Coordenação e Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2026, celebrado com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), com sede na Praça Fonseca Ramos s/n, Prédio da Rodoviária, 5º andar, Centro de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada pela Secretária, Marcele Sardinha de Almeida, conforme atos constitutivos da empresa, em conformidade com o Processo Administrativo nº: 9900049868/2026, será constituída pelos empregados da ION abaixo relacionados:

I – Coordenador Titular: Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita – Matrícula nº: 42213.

II – Coordenadora Suplente: Luiza Pereira Vasconcelos – Matrícula nº: 43629.

III – Empregados disponibilizados para atuação junto à UGP do Programa Vida Nova no Morro:

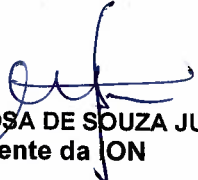
a) Roberto Tadeu de Andrade Filho – Matrícula nº: 44141 – Analista de Informática;

b) Luciana dos Santos Evangelista – Matrícula nº: 44142 - Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Compete aos coordenadores designados acompanhar, coordenar e executar os procedimentos administrativos relacionados aos empregados da ION designados para atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, incluindo o controle de frequência, movimentação de pessoal, comunicações institucionais e demais providências administrativas necessárias ao adequado cumprimento do referido acordo.

Art. 3º A Coordenadora Suplente substituirá o Coordenador Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos empregados designados desde 17 de agosto de 2026, data de início de suas atividades, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO LOUROSA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da ION